



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N. 368/2025-DF**

A Doutora Gisele Ribeiro, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Diretora do Foro em exercício da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto nos artigos 177 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina; **considerando** a necessidade de disciplinar o RODÍZIO entre os oficiais de justiça lotados no foro da comarca de Lages, conforme o zoneamento geográfico previamente definido na Portaria 649/2019-DF, **considerando** a sugestão de escala repassada pela servidora-coordenadora da central de mandados; **considerando** requerimentos de permuta de zonas formulados para o período, **considerando** decisão no SEI 0015112-96.2025.8.24.0710, que ensejou determinação da direção do foro para servidora permanecer na Zona 24 até o dia 28 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ATUALIZAR** a escala de rodízio entre os oficiais de justiça lotados na Comarca de Lages para fins de zoneamento das zonas geográficas de atuação, conforme segue:

ZONEAMENTO 01 DE DEZEMBRO DE 2025 a 31 DE MARÇO - 2026		
01	ZONA DE CUMPRIMENTO WHATSAPP	Josemary Oneda dos Santos Bleichvel
02	ZONA DA INFÂNCIA	Ana Emília Vieira dos Santos Melchiors
03	BOCAINA	Fábio da Silva Cruz
04	FREI ROGÉRIO/MORRO DO POSTO/SÃO PAULO	Luciana Claudinéia Borges Furtado
05	MARIA LUIZ/PASSO FUNDO/VILA MARIA	Jeanna karla Pelizzaro
06	SAGRADO COR. DE JESUS E C. DINHEIRO	Fabiana bridi Mayas
07	CORAL E SANTA MARIA	Glédis Mari Schumacher
08	JD. CEPAR/VILA MARIZA/CHAPADA E PANORÂMICO	Valmiré Arruda dos Santos
09	CENTENÁRIO/CONTE, MORRO GRANDE	Ildemar José da Costa
10	CARAVÁGIO E SÃO MIGUEL	Cassiano Ricardo dos Santos

11	PENHA/NADIR/PINHEIRO SECO/AMBEV	Michele Costa Pereira Theodoro
12	DOM DANIEL/GETHAL/SÃO SEBASTIÃO E GUARUJÁ	Ronielle Silveira
13	GUARUJÁ E MORADAS	Gerson Luciano Martins Pereira
14	GUADALAJARA, JARDIM CELINA /TRIBUTO	Diógenes Wlater
15	ÁREA INDUSTRIAL/BEATRIZ/SANTA CANDIDA	Dayane Lúcia Paim Borsatto
16	BOQUEIRÃO/PETRÓPOLIS/SÃO PEDRO	Tanara Cristiane Nogueira
17	BELA VISTA E PRÓ-MORAR	Emerson Antonio Madruga
18	CAROBA/CIDADE ALTA E SANTA MÔNICA	Katia Cristine Castilhos Ramos
19	CERRITO	Alberto Kenzo Takeda
20	CENTRO/COPACABANA E SANTA RITA	Carlos Henrique de Sousa
21	IPIRANGA/SANTA HELENA	Carlos Roberto Koeche da Silva
22	COPACABANA/IPIRANGA E TRIÂNGULO	Jacques Cardoso Ataíde
23	LAGES CENTRO 1	Caroline Branco Albuquerque
24	LAGES CENTRO2 (BRUSQUE)	Priscila Dela Giustina
25	CENTRO/AV. BEL. RAMOS/AV. P. VARGAS	Adriana de Fátima da Silveira
26	CRUZ DE MALTA/N. MILÊNIO/STA. CATARINA /STA CLARA	Alexsandra de Oliveira Nassif
27	BOM JESUS/VILA NOVA /INTERIOR	Leandro Guerra
28	ARAUCÁRIA/STO ANTONIO E SÃO LUIZ	Douglas de Oliveira Borges
29	POPULAR/FERROVIA E UNIVERSITÁRIO	Carla Fornari Colpani
30	VÁRZEA	Thayse Oliveira Exterchöter Zanotto
31	SÃO CRISTÓVÃO	Mario Rodolfo Exterchoter
32	PRESIDIO/JURI	André William Daum Carrasco
33	CAÇA E TIRO/HABITAÇÃO /UNIVERSITÁRIO	Adão Antônio Madeira de Figueiredo

Art. 2º - O zoneamento geográfico disposto acima terá vigência de 01 de dezembro de 2025 até 31 de março de 2026.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2025.

Art 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Lages, data da assinatura digital.

Gisele Ribeiro

Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Diretora do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro, Diretora do Foro**, em 01/12/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10117029** e o código CRC **646A67C4**.

0000770-17.2024.8.24.0710

10117029v9